

Resolução n.º 0208/2022/CREF3/SC

Dispõe sobre **alteração** da Resolução nº 203/2022/CREF3SC, publicada no Diário Oficial da União – Nº 48, Seção 2, Pág. 62, sexta-feira, 11 de março de 2022, que dispõe sobre a Designação dos membros da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região – CREF3/SC.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40, do Estatuto do Conselho:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC, que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF3/SC em Reunião realizada em 21 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Substituir o profissional Paulo Rogério Maes Júnior CREF 001385-G/SC pelo profissional Sérgio Luis Schlemper - CREF 003838-G/SC.

Art.2º. A Comissão de Orientação e Fiscalização passa a vigorar com os seguintes membros efetivos: Sérgio Luis Schlemper - CREF 003838-G/SC, José Valdemir Rosa Coelho – CREF 007856-G/SC, André Luiz Salvalaggio – CREF 012696- G/SC, Darcio de Saules - CREF 000170-G/SC, José Acco Junior - CREF 003343-G/SC, Luiz Claudio Cardoso - CREF 000743 -G/SC e Mauro Luiz Johann – CREF007814-G/SC.

Art.3º. A Comissão de Orientação e Fiscalização será presidida pelo Conselheiro Sérgio Luis Schlemper - CREF 003838-G/SC e terá como Secretário da Comissão o Conselheiro José Valdemir Rosa Coelho – CREF 007856-G/SC.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 23 de maio de 2022.



Paulo Rogério Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.778, Pág. 44, quarta-feira, 25 de maio de 2022.